



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
14/11/2019
4. 14.20mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.890, de 13 de Novembro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 460.952,38
(quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para
aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.116 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANHANA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	460.952,38
Total do Recurso 1161 – REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANHANA	460.952,38


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	460.952,38
Total do Recurso 1161 – REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANHANA	460.952,38

Três Coroas - RS, 13 de Novembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.890, de 13 de Novembro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.51 da Ação Governamental 1.116 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido deve-se a previsão de recebimento de recurso federal através da Emenda nº 28610004 do então Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz, cadastrado no SICONV com número de convênio 870611/2018 e proposta nº 37.081/2018 para construir decks junto a Orla do Rio Paranhana.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 13 de Novembro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal